



AUTORIZAÇÃO	1. Número	2. Número do Processo
	0047	94282 / 2026

3. Nome da Pessoa Jurídica		4. CNPJ
Município de Jacareí		46.694.139/0001-83

5. Nome do Representante Legal		6. CPF
Rogério Costa Manso		144.631.158-92

7. Localização do Empreendimento	8. CEP	9. Município
Avenida Lucas Nogueira Garcez, s/n, Jardim Esperança	12324-000	Jacareí

10. Coordenadas UTM - Datum SIRGAS 2000 - Zona 23S	
397216.15 m E, 7422370.30 m S	

11. Área total da propriedade (ha)	12. Área total da propriedade (m²)
Matrícula 111.185 com área de 5,7042 ha e matrícula 111.693 com área de 4,0199 ha	97.241,00

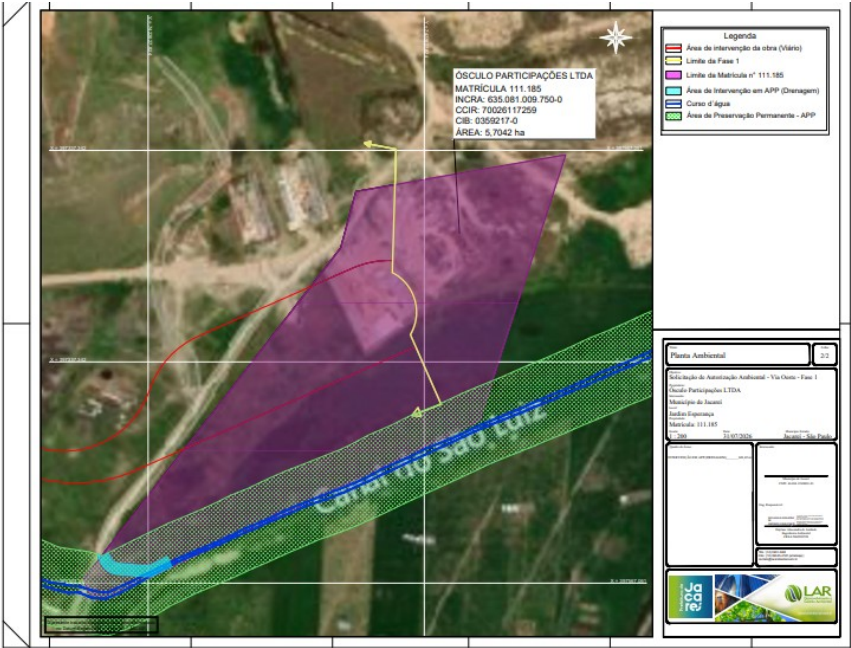
13. Descrição da Finalidade do Pedido	
Solicitação para intervenção em 1.210,16 m² de Área de Preservação Permanente (APP) do Córrego Tanquinho, dividido em duas áreas distintas, uma de 626,65 m² e uma de 583,51 m², com a finalidade de implantação de dispositivos de drenagem necessários ao escoamento das águas pluviais provenientes da infraestrutura viária a ser futuramente instalada no local.	

14. Classificação da Área Protegida por Legislação Específica	
Área de Preservação Permanente (APP), conforme Artigo 4º da Lei Federal nº 12651/2012.	

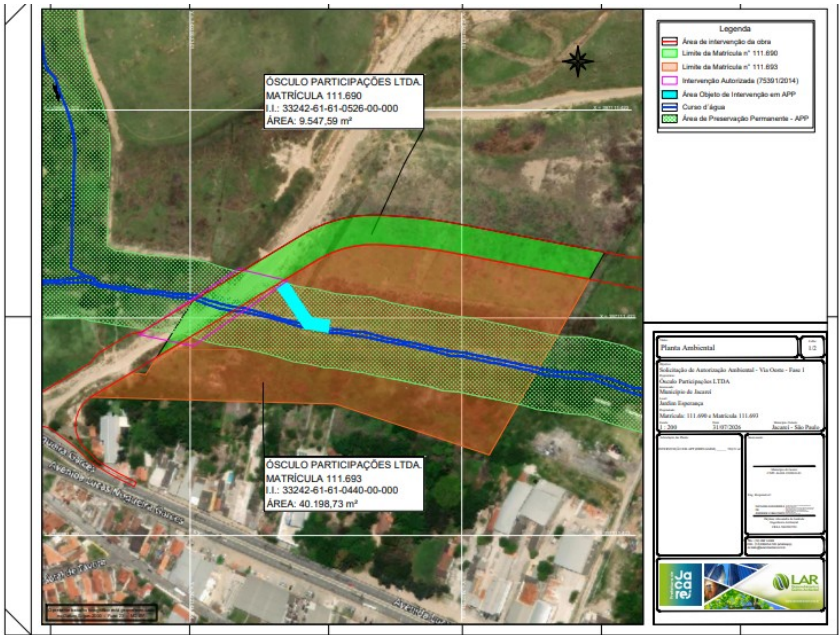


AUTORIZAÇÃO		1. Número	2. Número do Processo
		0047	94282 / 2026

15. Planta de Autorização



Mapa 1: Mapa confeccionado pelo interessado. Uma das áreas que são objeto desta Autorização está identificada em verde água e está inserida na matrícula 111.185.



Mapa 2: Mapa confeccionado pelo interessado. Uma das áreas que são objeto desta Autorização está identificada em verde água e está inserida na matrícula 111.693.

16. Autorização para Intervenção de APP			
Discriminação	Tipo Vegetação	Área Autorizada em (ha)	Área Autorizada em (m²)
Curso d'água perene ou intermitente	Trecho onde haverá intervenção composto apenas por vegetação herbácea e arbustiva.	0,121016	1.210,16
Total		0,121016	1.210,16



AUTORIZAÇÃO	1. Número	2. Número do Processo
	0047	94282 / 2026

17. Observações

Solicitação para intervenção em 1.210,16 m² de Área de Preservação Permanente (APP) do Córrego Tanquinho, dividido em duas áreas distintas, uma de 626,65 m² e uma de 583,51 m², com a finalidade de implantação de dispositivos de drenagem necessários ao escoamento das águas pluviais provenientes da infraestrutura viária a ser futuramente instalada no local.

As áreas de intervenção são desprovidas de fragmento de vegetação nativa e de indivíduos arbóreos isolados, sendo compostas apenas por vegetação herbácea e arbustiva, e estão localizadas na futura “Via Oeste”, que pode ser acessada pela Avenida Lucas Nogueira Garcez, bairro Jardim Esperança.

Autorização para intervenção em Área de Preservação Permanente (APP) emitida com base no Artigo 8º e inciso VIII do Artigo 3º da Lei Federal nº 12651/2012, por se tratar de obra de saneamento e, portanto, de utilidade pública.

Autorização emitida com base no Laudo Técnico Ambiental e Plantas elaborados pela Engenheira Ambiental Daylane Alessandra de Andrade, CREA/SP 5062892550, ART 2620261852313.

Por se tratar de obra de saneamento, esta intervenção dispensa Compensação Ambiental conforme § 2º, Artigo 6º da Resolução Semil nº 02/2024.

18. Observações

1º Esta autorização deverá, obrigatoriamente, permanecer no local da atividade para fins de fiscalização.

2º Conforme disposto na Resolução SMA nº 58/2009, antes do início da intervenção ora autorizada, deverá ser afixada no local, voltada para a via de circulação, placa com tamanho mínimo de 1,50 m x 1,70 m, com fundo branco e letras pretas, visível ao público durante a execução da intervenção, com as seguintes informações: □

- Número do Processo na Prefeitura Municipal de Jacareí;
- Número da Autorização;
- Data da Emissão;

3º A não observância do estabelecido na presente autorização poderá acarretar as seguintes penalidades: multa, embargo, apreensão do produto da Infração, cassação de autorização, representação do profissional responsável perante o CREA, denúncia ao Ministério Público (Curadoria do Meio Ambiente) sem prejuízo das demais penalidades previstas em Lei.

4º Esta autorização não confere titularidade para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse.

Data de Expedição	Data de Validade
05/08/2026	05/08/2028

Assinatura do Diretor de Meio Ambiente

VINICIUS
PASTORELLI
AMORIM:435
88770879

Assinado de forma digital por VINICIUS PASTORELLI
AMORIM:43588770879
Dados: 2026.08.06 08:57:00 -03'00'